



## EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0028/2024

O Projeto de Lei nº 0028/2024 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0028/2024

Altera o Anexo Único da Lei n. 16.722, de 2015, que “Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos municípios Catarinenses”, com a finalidade de denominar o município de Ascurra como Berço da Colonização Vêneta em Santa Catarina.

Art.1º O município de Ascurra fica reconhecido como Berço da Colonização Vêneta em Santa Catarina.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.”

Sala das Sessões

Deputado Camilo Martins



ANEXO ÚNICO

(Altera o anexo único da Lei nº 16.722, de 2015)

‘ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÃO ADJETIVA

Município	Título	Lei Original
.....	.....	.....
Ascurra	Berço da Colonização Vêneta em Santa Catarina	

‘(NR)’

Sala das Comissões,

Deputado Camilo Martins  
Relator